

O ESSENCIAL SOBRE OS ATIVOS INTANGÍVEIS DAS EMPRESAS COTADAS EM MERCADO REGULAMENTADO EM PORTUGAL

Ângelo Martins, Pedro Matias, Miguel Gonçalves e Sónia Rito

— Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) | Coimbra Business School —

ÁREA TEMÁTICA:

A) *Información Financiera y Normalización Contable*

Palavras-chave: SNC; Normalização Contabilística; Ativos Intangíveis; Euronext Lisbon.

O essencial sobre os ativos intangíveis das empresas cotadas em mercado regulamentado em Portugal

Resumo

Este artigo destina-se a dar a conhecer melhor os ativos intangíveis nas empresas cotadas em mercado regulamentado em Portugal. Tendo em conta esse objetivo, é feita uma revisão literária relativa ao essencial sobre os ativos intangíveis, onde se abordam vários temas, como a evolução do conceito de ativo intangível, o papel dos ativos intangíveis nas organizações e também a relação entre os ativos intangíveis e os ativos tangíveis. É ainda realizada uma abordagem ao tratamento contabilístico dos ativos intangíveis, com base na IAS 38. Por fim, é feito um estudo empírico sobre os ativos intangíveis nas empresas portuguesas cotadas em bolsa, quer do ponto de vista da variedade de ativos intangíveis que estas apresentam, quer do valor que estes representam no total do ativo da organização.

1 Introdução

Os ativos intangíveis são a principal fonte de vantagem competitiva para as empresas. Como tal, o estudo dos mesmos permite perceber de que forma estes podem ser enquadrados nas demonstrações financeiras, por forma a conferir vantagens para as organizações que neles investem.

“O essencial sobre os ativos intangíveis das empresas cotadas em mercado regulamentado em Portugal” é uma pesquisa focada no estudo das principais características dos ativos intangíveis e que aborda ainda a forma como algumas empresas cotadas têm vindo a fazer uso dos mesmos.

Pretende-se que o presente trabalho seja útil para alguém que tenha interesse sobre o tema, tanto do ponto de vista académico, como profissional. Espera-se também que a abordagem utilizada contribua para a relevância do mesmo.

O artigo estrutura-se em cinco secções. Depois desta introdução, na segunda secção, é feita uma revisão da literatura que incide sobre o essencial dos ativos intangíveis. A terceira secção trata de fazer uma abordagem à IAS 38, norma internacional destinada ao tratamento contabilístico dos ativos intangíveis e que deve ser aplicada pelas empresas cotadas. Na quarta secção, é realizada uma análise aos ativos intangíveis de três setores de empresas portuguesas cotadas em bolsa. Por último, é apresentada uma conclusão sobre o tema.

2 Revisão da Literatura

2.1 O processo de globalização da economia e a evolução das tecnologias de informação

Desde os primórdios da humanidade, sempre que ideias são colocadas em prática, intangíveis vão sendo criados, pelo que estes não são um fenómeno novo (Lev, 2001, p. 8). Invenções revolucionárias como a eletricidade, o telefone e determinados produtos farmacêuticos permitiram, ao longo dos anos, criar ativos intangíveis de extrema importância (Lev, 2001, p. 8). Nesse sentido, também determinados desenvolvimentos fundamentais, de cariz económico, político e tecnológico, mudaram de forma drástica a estrutura das organizações, fazendo dos intangíveis o principal impulsionador da criação de valor nas empresas das economias desenvolvidas (Lev, 2001, p. 9).

Desde meados da década de 1980, a presença de intangíveis nas empresas tem sido impulsionada, sobretudo, pela combinação de duas forças económicas relacionadas - por um lado, a globalização do comércio, aliada à desregulamentação em setores económicos importantes, como sejam o das telecomunicações ou o dos transportes; por outro, a crescente evolução das tecnologias de informação, como é o caso da Internet (Lev, 2001, p. 9).

Ora, as mudanças substanciais na estrutura empresarial verificadas ao longo das últimas décadas, aliadas aos benefícios criados pelo comércio eletrónico, intensificaram em larga escala a competição entre as empresas, exigindo que as mesmas invistam na qualidade, pois só assim se podem diferenciar dos seus concorrentes (Perez e Famá, 2006; Lev, 2001, p. 9).

2.2 A evolução do conceito de ativo intangível

A palavra intangível tem origem no latim *tangere*, que significa "tocar", sendo que os bens intangíveis são aqueles que não podem ser tocados, uma vez que não têm corpo, dizendo-se, assim, incorpóreos (Hendriksen e Van Breda, 1999, p. 388).

Lev (2001, p. 5) considera que um ativo intangível é uma reivindicação de benefícios futuros que não tem uma incorporação física ou financeira. Por sua vez, Hendriksen e Van Breda (1999, p. 387) defendem que os ativos intangíveis devem ser reconhecidos, desde que preencham os requisitos de reconhecimento de ativo e sejam mensuráveis, relevantes e precisos.

Segundo Stallworth e DiGregorio (2004), são considerados ativos intangíveis, por um lado, aqueles que respeitam à propriedade intelectual, como patentes, marcas registradas e direitos de autor, e, por outro, os ativos intangíveis incluídos no *goodwill*, como listas de clientes, locais de negócios e a reputação da empresa. Ora, o conceito de ativos intangíveis foi evoluindo, passando a incluir também as contribuições feitas pela inovação e pelos recursos humanos (Stallworth e DiGregorio, 2004).

Em Portugal, até 2009, os ativos intangíveis não eram retratados diretamente nos normativos contabilísticos. Na terminologia do Plano Oficial de Contabilidade (POC), estes correspondem às chamadas “imobilizações incorpóreas”, sendo que, no geral, escrevia-se sobre capital intelectual. Ora, o POC não conseguiu adaptar-se às necessidades empresariais, revelando-se desatualizado em diversos aspetos do relato financeiro, sobretudo devido às alterações na conjuntura económica e financeira resultantes da crescente globalização ocorrida nos últimos anos (Ferreira, 2011). Assim, perante a necessidade de formulação de um novo normativo contabilístico em Portugal, entrou em vigor, a 1 de janeiro de 2010, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que veio revogar o POC e legislação complementar, garantindo um alinhamento com as diretivas e regulamentos da União Europeia em matéria contabilística, bem como uma aproximação às IAS/IFRS do IASB adotadas, proporcionando vantagens às empresas portuguesas, principalmente ao nível da comparabilidade da sua informação financeira com a de empresas de outros países (Ferreira, 2011). Com o SNC, passa a existir uma norma específica para o tratamento contabilístico dos ativos intangíveis – a Norma Contabilística de Relato Financeiro 6.

2.3 O papel dos ativos intangíveis no desenvolvimento das organizações

O objetivo da contabilidade financeira é fornecer aos utilizadores das demonstrações financeiras informações úteis para uma tomada de decisão eficiente, pelo que os relatórios financeiros devem fornecer informações que sejam o mais representativas da realidade possível (Cañibano Calvo, García-Ayuso e Sánchez, 2000). Consequentemente, qualquer acontecimento que possa afetar a atual posição financeira de uma empresa, bem como o seu desempenho futuro, deve ser relatado nas suas contas anuais (Cañibano Calvo et al., 2000).

Kaplan e Norton (1997, p. 7) afirmam que a contabilidade financeira deveria incorporar a avaliação dos ativos intangíveis e intelectuais das organizações. Também Aboody e Lev (1998) observam evidências de que registar todos os ativos intangíveis da empresa, de um modo geral, ofereceria dados importantes para os investidores. Assim, os órgãos normativos deveriam desenvolver diretrizes para a identificação de ativos intangíveis, assim como um conjunto de critérios para a sua avaliação e padrões adequados para o seu relato financeiro (Cañibano Calvo et al., 2000).

De acordo com Cañibano Calvo (2012, p. 43), “os ativos intangíveis são os novos criadores de valor empresarial e fonte de vantagem competitiva”. Isto acontece porque, naturalmente, as empresas optam por procurar o sucesso e a sobrevivência na inovação e na criação de novos conhecimentos. No contexto atual, o investimento em ativos intangíveis, como

a marca, a propriedade intelectual ou as patentes, torna-se um requisito fundamental, por forma a contribuir para a criação de novos processos e produtos (Cañibano Calvo, 2012).

Tal como acontece com os novos medicamentos desenvolvidos, estes são o resultado do investimento em áreas como pesquisa e desenvolvimento, tecnologias de informação e formação de trabalhadores (Lev, 2001, p. 16). Quando tais investimentos são bem sucedidos do ponto de vista comercial e protegidos por patentes ou outras vantagens, estes são transformados em ativos intangíveis, criando valor e crescimento organizacional e oferecendo vantagens competitivas que os recursos tangíveis não podem proporcionar (Lev, 2001, p. 16; Pablos, 2003).

No fundo, a necessidade de adoção de estratégias de diferenciação faz com que os ativos intangíveis sejam considerados essenciais ao crescimento organizacional, permitindo criar vantagens competitivas às empresas que sejam capazes de aproveitar devidamente as qualidades e o valor de determinado intangível (Dias, Possamai e Gonçalves, 2008; Hallenstein, 2020).

2.4 A relação entre ativos tangíveis e intangíveis

Lev (2001, p. 7) refere que, muitas vezes, as linhas que separam os ativos intangíveis de outros ativos são confusas, visto que estes estão frequentemente incluídos em ativos físicos, levando a uma interação considerável entre os mesmos na criação de valor.

Tanto os ativos físicos, como os humanos e os financeiros são rivais no sentido em que não podem ser aplicados simultaneamente noutra alternativa, levando à existência de custos de oportunidade (Lev, 2001, p. 22). Em contraste, os ativos intangíveis são, em geral, não rivais, uma vez que podem ser usados ao mesmo tempo em várias situações diferentes, sendo que um determinado uso não diminui a utilidade do ativo noutras situações e fazendo com que estes tenham custos de oportunidade zero ou insignificantes além do investimento inicial (Lev, 2001, p. 22).

Tomando como exemplo o caso de uma companhia aérea, embora os aviões e a tripulação possam ser usados durante um determinado período de tempo apenas numa rota, o seu sistema de reservas e o seu programa de passageiros (ativos intangíveis) podem servir, ao mesmo tempo, um elevado número de clientes (Lev, 2001, p. 22). Neste caso, a utilidade destes ativos é apenas limitada pelo tamanho do mercado e pela concorrência, mas não pelo uso (Lev, 2001, p. 22).

De acordo com Lev (2001, pp. 22 e 23), outra característica dos ativos intangíveis é o facto de estes normalmente apresentarem um grande custo fixo, bem como um custo marginal insignificante. Como exemplo, o desenvolvimento de determinado medicamento, por norma, requer um elevado investimento inicial, enquanto que o custo de produção dos comprimidos em si é insignificante (Lev, 2001, p. 23). Ora, aumentar o volume de produção geralmente requer grandes investimentos em instalações e maquinaria, mas aumentar o volume de vendas de medicamentos não exige nenhuma mudança nas patentes ou na área de pesquisa e desenvolvimento (Lev, 2001, p. 23).

Ainda assim, há que destacar que os ativos intangíveis não podem ser separados da empresa ou dos seus ativos tangíveis, existindo e possuindo valor somente em combinação com os mesmos (Hendriksen e Van Breda, 1999, p. 390).

No capítulo seguinte, far-se-á uma análise aprofundada à IAS 38, normativo internacional no qual se baseia a NCRF 6.

3 Apresentação da IAS 38

O objetivo da norma é estabelecer o tratamento contabilístico dos Ativos Intangíveis. Esta norma exige que a entidade reconheça um ativo intangível apenas se este cumprir os critérios específicos. Para além disto, a norma também especifica a forma de mensurar os ativos intangíveis (IAS 38, §1).

“Um ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física” (IAS 38, §8). Um ativo intangível tem de cumprir vários critérios: cumprir a definição de ativo; ser identificável; não ser monetário e não ter substância física. De acordo com a definição, um ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que venha a dar origem a benefícios económicos futuros. Os benefícios económicos futuros (IAS 38, §17) de um ativo intangível podem ser réditos de vendas, poupança de custos derivado da utilização do mesmo, entre outros. Um ativo intangível é identificável (IAS 38, §12) se for separável (se der para ser separado ou vendido pela entidade) ou se resultar de direitos contratuais/legais. Uma entidade controla um ativo se tiver poder sobre os seus benefícios económicos futuros, e, por norma, o controlo resulta de direitos legais (como *copyrights*, licenças, patentes, entre outros) (IAS 38, §§ 13 e 14). Na ausência de direitos legais, é difícil demonstrar o controlo do ativo, embora possa existir controlo sem resultar de direitos legais.

Para um ativo intangível poder ser reconhecido (IAS 38, §18), este tem de cumprir a definição de ativo intangível, tem de ser provável que os benefícios económicos futuros gerados pelo ativo fluam para a entidade e, ao mesmo tempo, o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade (IAS 38, §21).

Uma entidade pode adquirir um ativo intangível de forma externa, através de aquisição separada, quando o ativo é parte de uma concentração de atividades empresariais, quando resulta de uma troca de ativos ou quando é uma aquisição por meio de um subsídio do governo, ou então pode gerar o ativo internamente. Nesta última situação, por simplificação, apenas se irá abordar a aquisição separada e os ativos gerados internamente. No caso da aquisição externa do ativo (IAS 38, §25), o seu preço deve refletir as expectativas de obtenção de benefícios económicos futuros. O custo deste tipo de aquisição (IAS 38, §§ 26, 27 e 28), por norma, pode ser mensurado com fiabilidade e é constituído pelo preço de compra (incluindo direitos de importação, impostos não reembolsáveis, após a dedução de descontos), acrescendo qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para uso (como honorários e custos de testes para concluir se o ativo funciona corretamente). Quando se fala em ativos intangíveis gerados internamente, surge uma problemática, que é a diferença entre a fase de pesquisa e a fase de desenvolvimento (IAS 38, §52) do ativo intangível. Na fase de pesquisa (IAS 38, §§ 54, 55 e 56) todos os dispêndios devem ser considerados gastos, visto que nessa fase não dá para demonstrar que existe um ativo intangível que irá gerar benefícios económicos futuros. Alguns exemplos da fase de pesquisa são: procura de novos conhecimentos e procura de alternativa de novos materiais. A fase de desenvolvimento é a fase posterior à fase de pesquisa. Nesta fase (IAS 38 §56), o ativo pode ser reconhecido se a entidade conseguir provar que consegue cumprir um conjunto de requisitos, que são:

1. Demonstrar que existe viabilidade técnica de concluir o ativo, de forma que este esteja disponível para uso ou venda;
2. Tenha intenção de concluir o ativo e usá-lo ou vendê-lo;
3. Tenha capacidade para usar ou vender o ativo;
4. A forma como o ativo irá gerar benefícios económicos futuros, seja pela existência de mercado para o ativo ou pela sua utilização internamente;
5. A disponibilidade de recursos (técnicos e financeiros) para concluir o desenvolvimento do ativo e para realizar a sua venda ou para o utilizar;
6. Ter capacidade de mensurar fiavelmente os dispêndios atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo.

Na fase de desenvolvimento, podem-se destacar algumas atividades como teste de protótipos ou criação de fábricas piloto. Os custos do ativo intangível gerados internamente compreendem todos os custos diretamente associados ao ativo (tais como os materiais, taxas de registos de direitos legais e as amortizações de patentes necessárias para desenvolver o ativo), mas, ao mesmo tempo, existem custos que não podem ser capitalizados no ativo (formação profissional, ineficiências iniciais até o ativo atingir o desempenho planeado e dispêndios que não possam ser atribuídos diretamente ao ativo) (IAS 38, §§ 66 e 67).

Uma entidade pode optar por mensurar o ativo intangível de duas formas, ou pelo modelo do custo, ou pelo modelo de revalorização. É importante frisar que quando se mensura um ativo pelo modelo de revalorização, todos os ativos da mesma classe devem ser mensurados dessa forma. Quando a empresa optar pelo modelo do custo (IAS 38, §74), o ativo deve ser mensurado pelo seu custo menos as amortizações acumuladas e as perdas por imparidade acumuladas. No caso de optar pelo modelo de revalorização (IAS 38, §75), o ativo deve ser mensurado pelo seu justo valor à data da revalorização menos as amortizações acumuladas subsequentes e perdas por imparidades acumuladas subsequentes. O justo valor deve ser determinado com referência a um mercado ativo. Se não existir um mercado ativo, esse ativo deve ser mensurado pelo modelo do custo, mesmo que faça parte de uma classe de ativos intangíveis revalorizados. As revalorizações devem ser feitas com regularidade, de forma a que à data do balanço não exista diferença entre a quantia escriturada e o justo valor.

Ao longo da vida útil de um ativo intangível, o ativo deve ser amortizado de forma a refletir consumo dos benefícios económicos pela empresa. Para se poder depreciar um ativo, é preciso considerar dois aspetos, a sua vida útil e o seu valor residual. No caso da vida útil de um ativo intangível (IAS 38, §§ 88, 89 e 90), esta pode ser finita ou indefinida, e isto depende de vários fatores (uso esperado do ativo, a estabilidade do setor que o ativo opera, ou até mesmo a sua insolência técnica, entre outros). No caso do valor residual de um ativo com vida útil finita, deve ser considerado como nulo, a menos que exista um compromisso de venda do ativo ou que exista um mercado ativo em que o valor residual possa ser determinado com referência a esse mercado e que, ao mesmo tempo, seja expectável que exista esse mercado no final da vida útil do ativo. De acordo com a norma, apenas se depreciam os ativos com vida útil finita. Aos ativos com vida útil indefinida, apenas se faz um teste de imparidade (IAS 38, §107). Os testes de imparidade são realizados anualmente e sempre que exista a possibilidade de o ativo estar em imparidade (IAS 38, §108).

Um ativo intangível deve ser desreconhecido no momento da alienação ou quando não se esperem benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação (IAS 38, §112).

As principais diferenças entre a NCRF 6 e a IAS 38 são no tratamento de ativos intangíveis com vida útil indefinida, que na NCRF 6 podem ser amortizados até 10 anos e que na IAS 38 não são amortizados; e nos testes de imparidade, visto que na NCRF 6 só ocorrem sempre que exista a possibilidade de o ativo estar em imparidade e na IAS 38 é o mesmo, adicionando o facto de ser também anualmente.

4 Ativos intangíveis nas empresas cotadas

4.1 Método

Na presente tabela, estão representados alguns exemplos de ativos intangíveis de algumas empresas cotadas no mercado regulamentado português, de acordo com os Relatórios e Contas de 2020. Para realizar este estudo, foi feita a opção de analisar três setores de atividade, que são o setor da energia, das comunicações e das tecnologias, visto que são três setores onde os ativos intangíveis são muito relevantes. Esta escolha foi feita devido ao facto de existirem 55 empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, não sendo viável analisar todas. No caso das marcas e propriedade industrial, os exemplos apresentados constam no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

A divisão dos vários ativos intangíveis estabelecida na tabela anterior tem por base as classes definidas no parágrafo 119 da IAS 38.

4.2 Resultados

Empresa	Tipo de ativo	Exemplos	Valor	% do Ativo
EDP	Marcas	EDP ZERO; MAAT; EDP	4 998 235,00 €	12%
	Licenças	Direitos de concessão na distribuição de eletricidade		
		Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico		
	Propriedade industrial	Insígnia de Estabelecimento (EDP)		
		Logótipo (EDP; AZUL; EDP RENOVÁVEIS)		
Ativos em desenvolvimento	<i>Software</i>			
Greenvolt	Licenças	Licenças de exploração da Rodão Power Energia e Biomassa do Rodão S.A	6 795 875,00 €	3%
		Licença de montagem de parques fotovoltaicos		
GALP	Marcas	TRANSGÁS; BIKESHARE; GALP ELETRIC	577 000 000,00 €	4%
	Licenças	Direitos de propriedade para exploração de recursos (petróleo e gás)		
	Propriedade industrial	Logotipos (GALPENERGIA; TRANSGÁS)		
REN	Marcas	REN; NETWORKX	4 130 562,00 €	79%
	Licenças	Direitos de concessão entre a REN e o Estado Português		
	Propriedade industrial	Insígnia de Estabelecimento (REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL)		
		Logótipos (REN; PORTGÁS)		

NOS	<i>Goodwill</i>	<i>Goodwill</i>	1 014 066,00 €	33%
	Marcas	NOS; NOS ALIVE; NOS STUDIOS		
	Licenças	Licenças de telecomunicações		
		Licenças de <i>Software</i>		
		Direitos de utilização de conteúdos (Filmes e Séries)		
Ativos em desenvolvimento	Desenvolvimento de sistemas de informação			
PHAROL	Não tem grande relevância, tanto em valor como em termos qualitativos			
SONAECOM	<i>Goodwill</i>	<i>Goodwill</i>	8 240 910,00 €	1%
	Marcas	SONAE.COM; BIZPUB; SONAECOM		
	Licenças	Licenças de Software		
	Propriedade industrial	Encargos de aquisição de uma carteira de clientes		
	Ativos em desenvolvimento	Projetos de desenvolvimento de <i>software</i> de IT		
GLINTT	Marcas	GLINTT; MAX	39 981 593,00 €	21%
	Licenças	Licenças de <i>software</i>		
		Licença de <i>software</i> aplicacional para gestão de farmácias “Farmatic”		
	Propriedade industrial	Carteira de Clientes		
Logótipo (GLINTT)				
NOVABASE	<i>Goodwill</i>	<i>Goodwill</i> da aquisição de subsidiárias	12 063 000,00 €	7%
	Marcas	SAGRES KIT; NOVABASE EPROCESS		
	Propriedade industrial	Logótipo (SAF - SISTEMAS AVANÇADOS DE FORMAÇÃO, S.A.)		
	Ativos em desenvolvimento	desenvolvimento de projetos e <i>software</i>		
REDITUS	Marcas	MEGAR; REDITUS	4 459 559,00 €	3%
	Licenças	Licenças de programas de computador		
	Propriedade industrial	Nome de Estabelecimento (REDITUS)		
		Insígnia do Estabelecimento (R REDITUS)		
	Ativos em desenvolvimento	Protótipos referentes à gestão das áreas de BPO e infraestruturas		
	Outros Ativos	Sinergias /cross - selling (da aquisição da Partblack)		

Tabela 1 - Ativos intangíveis em empresas cotadas

4.3 Discussão

4.3.1 Setor da energia: EDP, GREENVOLT, GALP e REN

Relativamente ao setor da energia, é possível destacar que as licenças apresentadas pelas empresas dizem respeito, essencialmente, a direitos de distribuição e exploração. No que concerne à propriedade industrial, os registos deste setor são de logótipos e insígnias de estabelecimento.

4.3.2 Setor das comunicações: NOS, PHAROL e SONAECOM

As licenças de software são comuns às empresas do setor das comunicações, sendo que a NOS apresenta ainda licenças de telecomunicações e direitos de utilização de conteúdos, como filmes e séries. Há ainda a destacar o *goodwill* reconhecido pelas empresas deste setor, resultante do valor potencial não inscrito nas demonstrações financeiras. Também o desenvolvimento de *software* e sistemas de informação são reconhecidos por estas empresas como ativos intangíveis.

4.3.3 Setor das tecnologias: GLINTT, NOVABASE e REDITUS

Por fim, sobre as licenças no setor das tecnologias, há a destacar aquelas respeitantes a *software* e programas de computador. Verificam-se ainda, em duas das empresas deste setor presentes neste estudo, ativos em desenvolvimento, nomeadamente projetos, *software* e protótipos.

4.3.4 Conclusões do estudo

No que diz respeito ao valor dos ativos intangíveis nas empresas, é importante frisar que a empresa que tem maior valor no balanço, em termos absolutos, é a GALP, com 577 milhões de euros. Em termos relativos, é a REN que apresenta maior valor, já que 79% do total do seu ativo é constituído por ativos intangíveis. É ainda possível concluir que os ativos intangíveis variam de empresa para empresa, o que se pode verificar na tabela anterior pelo facto de nenhuma das classes de ativos ser comum a todas as empresas.

5 Conclusão

O objetivo desta pesquisa foi a recolha de informação que se demonstrasse útil para qualquer utilizador, tanto a nível teórico como prático. Pretendeu-se fazer um estudo sobre as principais características dos ativos intangíveis e a sua presença em empresas cotadas de diferentes ramos de atividade.

Como método de pesquisa, foi feita uma revisão literária, na qual se recorreu a publicações de vários autores relevantes para o tema; fez-se igualmente uma análise detalhada da norma internacional a aplicar; recorreu-se também à análise dos relatórios e contas de 2020 das empresas constantes da pesquisa, por forma a obter as informações pretendidas.

Relativamente aos ativos intangíveis, concluímos que estes são muito importantes na atividade das empresas, uma vez que são eles, principalmente, que permitem às mesmas adotarem estratégias de diferenciação, impulsionando o crescimento na economia de hoje. Constatou-se, também, que os ativos intangíveis são muito variáveis de empresa para empresa, tanto em termos qualitativos como quantitativos, consoante as necessidades provocadas pelo setor de atividade em que as mesmas se encontram e pela posição de mercado que estas pretendam alcançar. Este aspeto é visível pela diferença nas percentagens de ativos intangíveis relativamente ao ativo total das empresas constantes do estudo. Este valor varia de 1%, no caso da SONAECOM, até 79%, no caso da REN.

Acredita-se que o presente artigo apresenta um contributo para a evolução do conhecimento contabilístico no que diz respeito à vertente prática do mesmo, uma vez que

oferece uma percepção sobre a estratégia de algumas empresas portuguesas cotadas em bolsa relativamente aos ativos intangíveis. Ainda assim, há que realçar que, por uma questão de limitação de páginas, o estudo empírico apenas apresenta informação acerca de empresas de três ramos de atividade, não permitindo obter um conhecimento geral acerca de todas as empresas cotadas.

Como sugestão para pesquisas futuras, sugere-se, então, que se faça uma análise da presença de ativos intangíveis em empresas de outros ramos de atividade, por forma a que se possa fazer uma comparação com os dados obtidos neste estudo.

Fontes Primárias

International Accounting Standards 38 - Intangible Assets.
Norma contabilística e de relato financeiro 6 – Ativos Intangíveis.
Relatórios e Contas das empresas analisadas.
Sítio Eletrónico da *Euronext Lisbon*.
Sítio eletrónico do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Referências

- Aboody, D., e Lev, B. (1998). “The value relevance of intangibles: The case of software capitalization”. *Journal of Accounting research* 36, pp. 161-191.
- Cañibano Calvo, L. (2012). “La relevancia de los intangibles en la información financeira”. *Contaduría Universidad De Antioquia* 60, pp. 41–54.
- Cañibano Calvo, L., García-Ayuso Covarsi, M., e Sánchez, P. (2000). “Accounting for intangibles: A literature review”, *Journal of Accounting Literature* 19, pp. 102-130.
- Dias Jr., C., Possamai, O., e Gonçalves, R. J. (2008). “A utilização dos activos intangíveis como agentes de melhoria do desempenho organizacional”. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa* 7(1), pp. 24–32.
- Ferreira, H. M. dos S. (2011). “Impacto da adoção da NCRF 6 “Ativos Intangíveis” do SNC”
- Hallenstein, K. (2020). “Intangible assets and directors’ duties: Why directors should understand the economic value of their intangibles”, *Governance Directions* 72(7), pp. 332–336.
- Hendriksen, E. S., e Van Breda, M. (1999). “Teoria da contabilidade”. S. Paulo: Atlas.
- Kaplan, R. S., e Norton, D. P. (1997). “A estratégia em ação: balanced scorecard”. Rio de Janeiro: Campus.
- Lev, B. (2001). “Intangibles: Management, Measurement and Reporting”. Washington: The Brookings Institution Press.
- Pablos, P. O. d. (2003). “Intellectual capital reporting in Spain: A comparative view”. *Journal of Intellectual Capital* 4(1), pp. 61-81.
- Perez, M. M., e Famá, R. (2006). “Ativos Intangíveis e o Desempenho Empresarial”. *Revista Contabilidade & Finanças – USP* 40, pp. 7–24.
- Stallworth, H. L. e DiGregorio, D. W. (2004). “Developing Scorecards to Track Intangibles”. *Journal of Accounting & Finance Research* 12(5), pp. 10–18.

